

Commissão do Ultramar

Abri'l 20 de 1802

Carlos Vicente Goncallo

3.^o Ornelles. P. ser reintegrado no offi-
cio de leguado Henrique q.
foi da Ribeira, e de pactual
por talha da Alameda Graa
de da Alfandega da Couda
do Puncual; de que injus-
tamente foi privado.

Por para amos da Sur.
Castello Branco Manuel.

Manuel José Ricardo. Juiz de dor aluoy e in-
justia que a Junta da Sur.
juiz de dor aluoy e in-
justia que a Junta da Sur.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Quando se publicou em Londres uma prohibiç^{ão}
do nosso Gov.^o para não entrarem no Brasil nemi-
gões navaes, e de guerra; o q^{ue} pôde fazer suspetar
ao Brasil intentos de bloqueio: requireo se per-
gunte ao Governo as circumstancias, e activas
de medida tão extraordinaria.

Estando pendente neste Congresso a quest^{ão}
sobre o removim.^{to} da Tropa de Montevideo: con-
ta-se vagante q^{ue} o Gov.^o deu ordem para se e-
frituar o indesejo removim.^{to}: como tal pro-
cedim.^{to} não poderia deixar de ser considerado no
Brasil, nas actuaes circumstancias, como hostilid.
indirecta, requireo se pergunte ao Gov.^o se é ver-
dade, e nepe caso os motivos, q^{ue} teve para anteci-
par a decis^{ão} do Congresso em negocio de tão
alta importancia.

Nicolau Pereira de Campos Verges.